

2023



REGULAMENTO GERAL

MÓDULO 01 - 18 A 28 DE AGOSTO DE 2023

MÓDULO 02 - 20 A 30 DE SETEMBRO DE 2023

MÓDULO 03 - 05 A 20 DE OUTUBRO DE 2023

ARACAJU - SERGIPE - BRASIL



www.fsde.com.br



JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2023 REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I	- DA FINALIDADE	03
CAPÍTULO II	- DA JUSTIFICATIVA	03
CAPÍTULO III	- DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO IV	- DA REALIZAÇÃO	03
CAPÍTULO V	- DOS PODERES	03
CAPÍTULO VI	- DAS RESPONSABILIDADES	04
CAPÍTULO VII	- DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS	06
CAPÍTULO VIII	- DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES.....	13
CAPÍTULO IX	- DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS.....	16
CAPÍTULO X	- DAS PREMIAÇÕES.....	18
CAPÍTULO XI	- DA MEDALHA DE SOLIDARIEDADE.....	18
CAPÍTULO XII	- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO	19
CAPÍTULO XIII	- DOS UNIFORMES.....	19
CAPÍTULO XIV	- DAS INSTALAÇÕES.....	20
CAPÍTULO XV	- DO APOIO LOGÍSTICO.....	20
CAPÍTULO XVI	- DO MATERIAL ESPORTIVO.....	20
CAPÍTULO XVII	- DOS BOLETINS.....	20
CAPÍTULO XVIII	- DA CESSÃO DOS DIREITOS.....	21
CAPÍTULO XIX	- DOS RECURSOS E SANÇÕES.....	22
CAPÍTULO XX	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22
CAPÍTULO XXI	- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	22



CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE tem por finalidade aumentar e estimular a participação dos alunos em atividades esportivas dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art.2º – Ao educar o jovem pela prática desportiva, estamos reforçando cada vez mais os ideais olímpicos, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de discriminações e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, respeito e solidariedade.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art.3º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE 2023 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar o surgimento de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno;
- d) Selecionar equipes e atletas de diversas modalidades para representar Sergipe nas competições Nacionais e Internacionais da CBDE, ISF e FISEC.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art.4º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE são uma realização da Federação Sergipana de Desportos Escolares e da TV SERGIPE.

CAPÍTULO V

DOS PODERES

Art.5º – São poderes dos Jogos Escolares TV SERGIPE:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão de Desportos;
- d) Comissão Disciplinar e Educativa;
- e) Comissão de Apoio.

Art.6º – A Comissão de Honra dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta pelo representante da direção da TV SERGIPE, presidente da Federação Sergipana de Desportos Escolares, representante da Confederação Brasileira de Desportos Escolares, representante do



Governo do Estado de Sergipe, representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN-SE e representante do CREF/SE.

Art.7º – A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta por integrantes da Federação Sergipana de Desportos Escolares.

Art.8º – A Comissão de Desportos será composta pelo Coordenador Geral de Desportos, que será indicado pela Federação Sergipana de Desportos Escolares e um coordenador de cada modalidade.

Art.9º – A Comissão Disciplinar será definida quando for necessária, através de indicação da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES, divulgada através de BOLETIM.

§1º - Quando o caso em julgamento envolver alguma escola que tenha um representante na comissão disciplinar, este deverá abster-se da discussão e votação.

Art.10º - A Comissão de Apoio será indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE HONRA

Art.11º- A comissão de honra terá as seguintes funções:

- a) Acompanhar e prestigiar o desenvolvimento dos jogos;
- b) Estimular a participação das escolas públicas e privadas fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.12º.- A Comissão Organizadora terá as seguintes funções:

- a) Planejar, organizar e executar todas as ações necessárias para realização dos Jogos Escolares TV SERGIPE.
- b) Indicar os componentes da Comissão Disciplinar e convocá-la sempre que necessário.
- c) Indicar o Coordenador geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE.



SEÇÃO III

DA COMISSÃO DE DESPORTOS

Art.13º – A Comissão de Desportos terá as seguintes funções:

- a) Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos e respectivas tabelas;
- b) Dirigir a execução dos campeonatos a seu cargo;
- c) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitro, mesário, etc.);
- d) Classificar os concorrentes e indicar os vencedores dos campeonatos sob sua direção;
- e) Providenciar material necessário e as instalações para a realização das competições;
- f) Emitir informações diárias (boletins) para a Comissão de Apoio;
- g) Elaborar relatório final e encaminhar à Comissão Organizadora.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO DISCIPLINAR e EDUCATIVA

Art.14º – A Comissão de Disciplinar terá as seguintes funções:

- a) Apreciar e julgar as infrações disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer do evento;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitada pela Comissão Organizadora;
- c) Enviar relatório final à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: A Comissão Disciplinar não terá subordinação e suas decisões não caberão recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Educativa será indicada pela Organização do evento e terá como principal função colaborar com a manutenção dos valores éticos, morais e educativos do evento, através de palestras e intervenções mediadoras.

SEÇÃO V

DA COMISSÃO DE APOIO

Art.15º – A Comissão de Apoio terá as seguintes funções:

- a) Receber, verificar e aprovar as documentações exigidas das escolas para as inscrições de suas equipes e atletas;
- b) Receber os recursos impetrados pelas escolas, protocolando o documento e destinando-os à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares TV SERGIPE;
- c) Emitir boletins diários da competição;
- d) Disponibilizar os recursos materiais necessários quando solicitados pelas demais comissões.

CAPÍTULO VII

DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS

MODALIDADES COLETIVAS

Art.16º – Os Jogos Escolares TV Sergipe 2023, serão disputados em 03 (Três) módulos distintas, conforme quadro abaixo:

1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MÓDULO
DE 18/08 a 28/08	DE 20/09 a 30/09	DE 05/10 a 20/10
Inscrições: 20/07 a 13/08	Inscrições: 20/07 a 11/09	Inscrições: 20/07 a 25/09
BASQUETEBOL	BASQUETE 3 X 3	NATAÇÃO
VÔLEI DE PRAIA	HANDEBOL	ATLETISMO
GINÁSTICA ARTÍSTICA	BADMINTON	JIU-JITSU
WRESTLING	GINÁSTICA RÍTMICA	SKATE
TÊNIS DE CAMPO	BEACH TÊNIS	LOL
FUT-7	JUDÔ	FIFA
XADREZ	VOLEIBOL	FUTSAL
KARATE	FUTMESA	TÊNIS DE MESA

Art.17º – As modalidades e categorias que farão parte dos Jogos Escolares TV Sergipe 2023, serão as seguintes:

BASQUETEBOL

BASQUETE FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
BASQUETE MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

BASQUETE 3X3

BASQUETE FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
BASQUETE MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

E-SPORTS (League of Legends)

E-SPORTS (League of Legends)	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008

FUTSAL

FUTSAL FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	8 a 10 anos
	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
FUTSAL MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	8 a 10 anos
	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

FUT-7

FUT-7 FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	8 a 10 anos
	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
FUT-7 MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	8 a 10 anos
	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

HANDEBOL

HANDEBOL FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
HANDEBOL MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

VOLEIBOL

VOLEIBOL FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
VOLEIBOL MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

MODALIDADES INDIVIDUAIS

ATLETISMO

ATLETISMO FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2012, 2013 e 2014	09 a 11 anos
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, e 2008	15 a 17 anos
ATLETISMO MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2012, 2013 e 2014	09 a 11 anos
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, e 2008	15 a 17 anos

PARA-ATLETISMO

PARA - ATLETISMO FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007	16 A 19 ANOS
PARA-ATLETISMO MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007	16 A 19 ANOS

BADMINTON

BADMINTON FEMININO (SIMPLES E DUPLAS)	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008
BADMINTON MASCULINO (SIMPLES E DUPLAS)	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008

E-SPORTS (FIFA 2023)

E-SPORTS (FIFA 2023)	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008

GINÁSTICA ARTÍSTICA

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO	MIRIM	Nascidos a partir de 2013	SUB 10
	INFANTIL	Nascidos em 2012, 2011, 2010 e 2009	11 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2007, 2006 e 2005	15 a 18 anos
GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO	ABERTA	Nascidos a partir de 2005	SUB 18

GINÁSTICA RÍTMICA

GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO (INDIVIDUAL E CONJUNTO)	PRÉ-INFANTIL	Nascidos a partir de 2013	SUB 10
	INFANTIL	Nascidos em 2012 e 2011	11 e 12 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2010, 2009 e 2008	13 a 15 anos
	ADULTO	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	16 a 18 anos

JUDÔ

JUDÔ FEMININO	MIRIM	Nascidos a partir de 2013	SUB 10
	INFANTO	Nascidos em 2012 e 2011	11 E 12 ANOS
	PRÉ-JUVENIL	Nascidos em 2010 e 2009	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
JUDÔ MASCULINO	MIRIM	Nascidos a partir de 2013	SUB 10
	INFANTO	Nascidos em 2012 e 2011	11 E 12 ANOS
	PRÉ-JUVENIL	Nascidos em 2010 e 2009	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

JIU-JITSU

JIU-JITSU FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008
JIU-JITSU MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008

WRESTLING

WRESTLING FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008
WRESTLING MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008

KARATÊ

KARATÊ KATA FEMININO E MASCULINO	MIRIM A	Nascidos a partir de 2017	ATÉ 6 ANOS
	MIRIM B	Nascidos em 2016 e 2015	07 E 08 ANOS
	MIRIM C	Nascidos em 2014 e 2013	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2012 e 2011	11 E 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2010 e 2009	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008 e 2006	15 A 17 ANOS
KARATÊ KUMITE FEMININO E MASCULINO			
	MIRIM C	Nascidos em 2014 e 2013	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2012 e 2011	11 A 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2010 e 2009	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008 e 2006	15 A 17 ANOS

NATAÇÃO

NATAÇÃO FEMININO E MASCULINO	MIRIM 1	Nascidos em 2014	9 ANOS
	MIRIM 2	Nascidos em 2013	10 ANOS
	PETIZ 1	Nascidos em 2012	11 ANOS
	PETIZ 2	Nascidos em 2011	12 ANOS
	INFANTIL 1	Nascidos em 2010	13 ANOS
	INFANTIL 2	Nascidos em 2009	14 ANOS
	JUVENIL 1	Nascidos em 2008	15 ANOS
	JUVENIL 2	Nascidos em 2007	16 ANOS
	JÚNIOR	Nascidos em 2006 e 2005	17 E 18 ANOS

BEACH TENNIS

BEACH TENNIS FEMININO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos
BEACH TENNIS MASCULINO	INFANTIL	Nascidos a partir de 2011	SUB 12
	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 e 2008	15 a 17 anos

PARANATAÇÃO

PARANATAÇÃO FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007	16 A 19 ANOS
PARANATAÇÃO MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2008, 2009, 2010 e 2011	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2004, 2005, 2006 e 2007	16 A 19 ANOS

TÊNIS DE MESA

FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005

TÊNIS DE CAMPO

FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005

XADREZ

FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005

SKATE

FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2013	Nascidos em 2011 e 2012	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007	Nascidos em 2006 e 2005

VÔLEI DE PRAIA

VÔLEI DE PRAIA FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 A 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008	15 A 17 ANOS
VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 A 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007 E 2008	15 A 17 ANOS

FUTMESA

FUTMESA FEMININO DUPLA	CATEGORIAS	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 A 14 ANOS
		Nascidos em 2006, 2007, e 2008	15 A 17 ANOS
FUTMESA MASCULINO DUPLA	CATEGORIAS	Nascidos em 2009, 2010 e 2011	12 A 14 ANOS
		Nascidos em 2006, 2007, e 2008	15 A 17 ANOS

Art.18º - A FSDE poderá cancelar a realização de uma modalidade/categoria, neste caso, após comunicação oficial, os valores porventura recebidos das escolas serão devolvidos de forma imediata.

Art.19º - Os campeões de cada modalidade / categoria poderão ser indicados pela Federação Sergipana de Desportos Escolares como representantes do Estado em jogos regionais e nacionais programados para 2023/2024 pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Art.20º - As competições esportivas dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão realizadas em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WxO), o atleta / equipe que não estiver em condições de jogo, no local de competição, no máximo 15 minutos após o horário estabelecido na tabela.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora, através de um de seus membros, devidamente identificada, poderá, em casos especiais, autorizar a prorrogação do prazo de espera da equipe/atleta, antes que se aplique o W x O, neste caso, esta autorização deverá ser anotada em súmula, com a informação completa do ocorrido e as informações do Representante da Comissão Organizadora que autorizou.

Art.21º - Salvo casos excepcionais, os jogos e rodadas programadas para os dias de semana (segunda a sexta- feira), terão seu início sempre a partir das 13h00, de forma a não comprometer o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos.

Parágrafo Único: Salvo casos excepcionais, nos finais de semana (sábado e domingo) e feriados, os jogos e rodadas serão programados das 08h00 às 20h00.

Art.22º - Não poderão ser alegados como justificativa de atraso, problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou localização da competição.

Art.23º - As equipes que perderem o jogo por **W x O** devidamente justificados, estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados. Casos omissos serão definidos pela comissão organizadora e informado em boletim.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES/CATEGORIAS

Art.24º- O sistema de disputa, nas modalidades coletivas, obedecerá aos seguintes critérios:

- Até cinco (05) equipes: FASE ÚNICA;
- A partir de seis (06) equipes, todos jogando entre:
 - FASE CLASSIFICATÓRIA – Equipes divididas em grupos de 3, 4 ou 5 participantes, todos jogando entre si, valendo a classificação para a fase seguinte.
 - FASE FINAL – Jogos eliminatórios (cruzamento entre classificados), até que se conheça o campeão.

Art.25º – As modalidades individuais terão seu sistema de disputa elaborado pela supervisão da modalidade e apresentado durante o Congresso Técnico.

CAPÍTULO IX

DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS

Art.26º - Poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023, Estabelecimentos Educacionais Públicos e Privados do Estado de Sergipe.

Art.27º - Só poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE os alunos devidamente matriculados no ano letivo de 2023, nos respectivos estabelecimentos de ensino em que foram inscritos na competição e que estejam frequentando regularmente o ano letivo de 2023. Não serão aceitas inscrições "avulsas", em quaisquer modalidades, assim como não serão aceitos alunos defendendo outras escolas onde não estejam efetivamente matriculados. Em caso de recursos impetrados sob a alegação de transgressão desse artigo, a Comissão Disciplinar poderá solicitar a comprovação do vínculo entre o aluno e a escola. Caso seja confirmada a infração, esta será considerada grave, cabendo à Comissão Disciplinar definir pela pena a ser executada, podendo ser desde a expulsão do atleta / equipe até a eliminação da escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023.

Art.28º – Ficam impedidos de participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023, os alunos que tenham terminado o ensino médio e estejam frequentando curso Pré- vestibular ou 3º ano assistente.

Art.29º – Nas modalidades Coletivas (Basquete, Voleibol, Handebol, Futsal e Fut 7) o atleta poderá participar de até duas categorias: A sua específica E/OU a de idade superior (uma única categoria acima) sendo que este aspecto não será levado em consideração quando da programação dos jogos, tendo que arcar com o ônus da ausência a Escola que tiver um atleta inscrito em mais de uma modalidade/categoria, o mesmo também é válido para técnico que comandem mais de uma equipe inscrita na competição.

As instituições de ensino que por ventura inscrevam duplas ou equipes nas seguintes modalidades podem subir o atleta de categoria para compor uma dupla ou equipe na idade superior: xadrez, tênis de mesa, tênis de campo, badminton, vôlei de praia, basquete 3x3, beach tênis, Futmesa, Conjunto GR e LOL.

Nas demais modalidades não são permitidas competir em uma categoria que não seja a de sua faixa etária.

Art.30º – As inscrições para os Jogos Escolares TV SERGIPE 2023 serão realizadas através de sistema exclusivo, que deverá ser acessado diretamente no site www.fsde.com.br, conforme quadro abaixo:

1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MÓDULO
DE 18/08 a 28/08	DE 20/09 a 30/09	DE 05/10 a 20/10
Inscrições: 20/07 a 13/08	Inscrições: 20/07 a 11/09	Inscrições: 20/07 a 25/09
BASQUETEBOL	BASQUETE 3 X 3	NATAÇÃO
VÔLEI DE PRAIA	HANDEBOL	ATLETISMO
GINÁSTICA ARTÍSTICA	BADMINTON	JIU-JITSU
WRESTLING	GINÁSTICA RÍTMICA	SKATE
TÊNIS DE CAMPO	BEACH TÊNIS	LOL
FUT-7	JUDÔ	FIFA
XADREZ	VOLEIBOL	FUTSAL
KARATE	FUTMESA	TÊNIS DE MESA

&1º - A fim de efetuar sua inscrição, cada representante de escola receberá um "login" e "senha" para acesso ao sistema, estando o mesmo responsável pelas inscrições de equipes e atletas.

&2º - A partir do dia 20 de Julho de 2023, a FSDE estará com uma equipe de plantão para enviar o LOGIN e SENHA para as escolas que solicitarem, assim como para tirar dúvidas, para tanto, estarão disponíveis os seguintes telefones:

- (79) 98100-8668 – FSDE
- (79) 99920-9131 - Leandro Correa | (79) 99976-0085 - Jeferson Harley

&3º - O responsável pela escola poderá efetuar sua inscrição de forma completa (todas equipes e atletas) ou por etapas, sendo que a cada momento que o mesmo fechar as inscrições será gerado um boleto com o valor total a ser pago, referente aquelas inscrições que estão sendo fechadas naquele momento;

&4º Só serão consideradas válidas, as inscrições cujo pagamento estiverem devidamente quitados.

&5º A partir do dia 10 de agosto de 2023, a FSDE estará com sua Comissão Organizadora devidamente instalada em local a ser amplamente divulgado, estando não apenas preparada para tirar dúvidas, como também para ajudar em inscrições pelo sistema, para aqueles que assim desejarem.



&6º Não será necessário o envio ou entrega de qualquer documento da escola ou de atleta na Comissão Organizadora.

Art.31º – Serão cobrados os seguintes valores para participação nos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023:

BASQUETEBOL	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
E-SPORTS (League of Legends)	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
FUTSAL	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
FUT-7	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
HANDEBOL	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL	R\$ 420,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL PRAIA DUPLA	R\$ 60,00 POR ATLETA
VOLEIBOL PRAIA QUARTETO	R\$ 60,00 POR ATLETA
BADMINTON	R\$ 60,00 POR ATLETA (com direito a jogar duplas)
ATLETISMO	R\$ 60,00 POR ATLETA
E-SPORTS (FIFA 2023)	R\$ 60,00 POR ATLETA
GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 60,00 POR ATLETA
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	R\$ 420,00 POR CONJUNTO
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	R\$ 60,00 POR ATLETA
JUDÔ	R\$ 60,00 POR ATLETA (com direito a jogar por equipe)
JIU-JITSU	R\$ 60,00 POR ATLETA
KARATÊ	R\$ 60,00 POR ATLETA
WRESTLING	R\$ 60,00 POR ATLETA
NATAÇÃO	R\$ 60,00 POR ATLETA
TÊNIS DE CAMPO	R\$ 60,00 POR ATLETA (com direito a jogar em uma dupla)
FUTMESA	R\$ 60,00 POR ATLETA
BASQUETE 3X3	R\$ 60,00 POR ATLETA
BEACH TENNIS	R\$ 60,00 POR ATLETA
TÊNIS DE MESA	R\$ 60,00 POR ATLETA (com direito a jogar em uma dupla)
XADREZ	R\$ 60,00 POR ATLETA (com direito a jogar por equipe)
SKATE	R\$ 60,00 POR ATLETA
TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA	R\$ 500,00 (*)

(*) As Escolas que tiverem menos de 50 atletas inscritos na sua totalidade (somadas todas as modalidades coletivas e individuais) estarão liberadas dessa taxa de inscrição, além disso, **TODAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, também estarão liberadas desta TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA, independente do número de atletas inscritos, devendo arcar normalmente com a taxa de inscrição dos atletas e equipes.

Art.32º – Nas modalidades Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol e Fut 7, cada instituição poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe.



CAPÍTULO X

DAS PREMIAÇÕES

Art.33º – Serão concedidos os seguintes prêmios às escolas e alunos:

- a) Medalhas aos alunos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade/ categoria.
- b) Troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs em cada modalidade / categoria.
- c) Troféus para as escolas campeãs gerais de cada modalidade esportiva (FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, XADREZ, ETC), somando todas as categorias.
- d) Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE, ao estabelecimento educacional que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- e) Troféu para as demais escolas que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.
- f) Troféu Destaque Rede pública para escola melhor colocada no quadro de medalhas da rede pública de ensino (estadual, municipal e federal).
- g) Troféu para melhor escola do interior (estabelecimento de ensino fora de Aracaju)
- g) Troféu "SOLIDARIEDADE" para a escola que obtiver a maior arrecadação de alimentos / roupas durante os jogos, conforme capítulo XII.
- h) Troféu Destaque, que será oferecido ao atleta e técnico indicado como "destaque" em cada modalidade participante dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023.
- i) Troféus de Campeã Geral, Vice Campeã e Terceiro colocado por módulo (no total de 3 etapas, conforme calendário, Art 28º).

Art.35º – A classificação da escola, tanto para a classificação geral como para a classificação da mesma dentro de uma determinada modalidade, será obtida através dos seguintes critérios:

- Primeiro critério - Escola com maior número de medalhas de ouro;
- Segundo critério - Escola com maior número de medalhas de prata;
- Terceiro critério - Escola com maior número de medalhas de bronze;
- Quarto critério - Maior número de atletas inscritos nos Jogos Escolares 2023.

Art.34º – Com a finalidade de incentivar as modalidades coletivas, equiparando-as com as individuais em termo de "peso" para o quadro geral de medalhas, todas as medalhas "ganhas" pelos atletas serão computadas no quadro (ao invés de computarmos apenas uma medalha para a equipe). Dessa forma, teremos em disputa o seguinte número de medalhas durante os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2023:

MODALIDADES	
BASQUETEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUTSAL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUT-7	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
E-SPORTS (League of Legends)	06 (Seis) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HANDEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA - DUPLAS	3(três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA - QUARTETO	5(cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
BASQUETE 3X3	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
ATLETISMO (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada prova/categoria
ATLETISMO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
E-SPORTS (FIFA-2023)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada aparelho/categoria
GA-GINÁSTICA ARTÍSTICA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada aparelho/categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	7 (sete) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
JUDÔ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
JUDÔ (EQUIPES)	5 (uma) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
KARATÊ – KATA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/graduação
KARATÊ – KUMITÊ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
WRESTLING	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
NATAÇÃO (PROVAS INDIVIDUAIS)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
NATAÇÃO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BEACH TENNIS	2 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria

XADREZ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ (EQUIPE)	3 (três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze para cada equipe.
JIU-JITSU	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
FUTMESA	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE CAMPO (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE CAMPO (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
SKATE	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria

CAPÍTULO XI

MEDALHA DE SOLIDARIEDADE

Art.35º – Com o intuito de colaborar para o despertar da consciência humanitária dos nossos estudantes, será estabelecido uma “tarefa de solidariedade” onde todas as escolas poderão obter a medalha de ouro, bastando para tal que arrecadem 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, ou uma peça de roupa, em bom estado, por cada aluno inscrito na competição.

PARÁGRAFO Único: Os alimentos e/ou roupas deverão ser recolhidos por cada escola e entregues em data e local que serão divulgados pela comissão organizadora. Todos os alimentos e roupas arrecadadas serão encaminhados a entidades filantrópicas de reconhecido trabalho social e voluntário, em cerimônia com cobertura da TV SERGIPE.

Art.36º – É importante frisar que a medalha de solidariedade adquirida pela escola fará parte do quadro de medalhas da competição.

CAPÍTULO XII

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.37º – A Cerimônia de abertura será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.38º – O congresso técnico será realizado em data, hora e local a ser determinado pela Comissão Organizadora, onde deverão estar presentes representantes das escolas, técnicos de equipes e coordenadores de esporte.

Art.39º – Durante a realização do congresso técnico, serão apresentadas as tabelas da competição e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as pendências da escola deverão ser resolvidas até o Congresso Técnico, após esta data não serão mais aceitas nenhum tipo de alteração ou confirmação.



CAPÍTULO XIII

DOS UNIFORMES

Art.40º – Cada equipe deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art.41º – Cada escola será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e de seus representantes.

Art.42º – Será permitida a inclusão de patrocinadores nos uniformes de atletas e equipes, desde que comunicada antecipadamente à Comissão Organizadora, para autorização. Tal autorização é imprescindível, pois visa resguardar a TV SERGIPE junto aos patrocinadores oficiais do evento.

Parágrafo Único - Ficam terminantemente proibidas propagandas de caráter político, cigarro e bebidas alcoólicas.

CAPÍTULO XIV

DAS INSTALAÇÕES

Art.43º – As instalações esportivas das escolas participantes estarão à disposição das disputas sem ônus, para a FSDE ou TV SERGIPE durante o período de realização do evento.

Art.44º – Caso, por algum motivo especial, exista alguma objeção em ceder suas instalações esportivas em determinado dia e horário, o fato deverá ser comunicado por escrito à Comissão Organizadora até o encerramento do prazo de inscrições DE CADA ETAPA.

Art.45º – Caberá à Comissão Organizadora verificar as condições gerais dos ginásios esportivos das escolas, aprovando ou não sua utilização para sediar determinada modalidade esportiva.

Art.46º – É de responsabilidade da escola que estiver recebendo determinada modalidade esportiva:

- a) Liberar a quadra 30 minutos antes do início da competição;
- b) Deixar 1 (uma) pessoa a disposição dos jogos;
- c) Manter a quadra e dependências limpas;
- d) Manter os refletores em perfeito funcionamento durante os jogos;
- e) Manter os materiais acessórios em bom estado de conservação (redes, mastros de voleibol, tabela de basquetebol, etc.).

Art.47º - Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a escola causadora, independente do mesmo ter sido causado por atleta, técnico, dirigente ou torcida, será responsabilizada pelo mesmo.

Art.48º – Não será permitido o uso de instrumentos musicais (charangas), bebidas alcoólicas e fogos de artifício nos locais de competição.

Art.49º - Em respeito ao direito de arena dos patrocinadores oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE, só serão autorizadas às colocações de BUNNER, FAIXAS, STANDS ou qualquer meio de propaganda dos patrocinadores oficiais e da TV SERGIPE.



Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a TV SERGIPE e a FSDE aceitarão o patrocínio de ESCOLAS para os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE/ 2023.

Art.50º – Durante o transcorrer dos jogos, será facultado aos patrocinadores oficiais do evento, utilizar as dependências esportivas das escolas para montagem de STAND, distribuição de brindes, divulgação de produto, degustações e outras ferramentas de Marketing.

CAPÍTULO XV

DO APOIO LOGÍSTICO

Art.51º – A COMISSÃO ORGANIZADORA estará funcionando a partir do dia 10 de Agosto de 2023, em local a ser amplamente divulgado pela mesma, os telefones para contato e informações serão os seguintes: (79) 99920-9131 (Leandro Correa), (79) 99976-0085 (Jeferson Harley), (79) 98100-8668 (FSDE) e (79) 99957-3765 (Anderson Felix).

CAPÍTULO XVI

DO MATERIAL ESPORTIVO

Art.52º – Cada equipe deverá levar ao local de jogo, no mínimo, uma bola oficial em boas condições de jogo.

CAPÍTULO XVII

DOS BOLETINS

Art.53º – Os comunicados oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão publicados através de boletins informativos da competição, que estarão disponíveis, diariamente, no site: **www.fsde.com.br**.

CAPÍTULO XVIII

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.54º – Pelo presente regulamento, todos os integrantes das Escolas participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, à coordenação geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE, captar e fixar sua voz e imagem durante e após a realização do referido Jogos. Declara expresso CONSENTIMENTO que a entidade organizadora do evento irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD. Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.



CAPÍTULO XIX

DOS RECURSOS E SANÇÕES

Art.55º – As escolas participantes serão responsáveis disciplinarmente pelos atos de seus atletas, técnicos, torcida e representantes, podendo sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Exclusão de determinada equipe da competição;
- c) Exclusão de todas equipes de determinada modalidade;
- d) Exclusão da Escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023.

Art.56º – Os atletas, técnicos, dirigentes ou autoridades participantes dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023, que infringirem as normas regulamentares poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023.

Art.57º – As sanções serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento, não dispondo de qualquer recurso.

Art.58º – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Estas deverão ser imediatamente comunicadas ao representante da Escola e publicadas no próximo boletim oficial.

Art.59º – A expulsão por ato de indisciplina (agressão ou ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.

Art.60º – Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma partida/prova estará automaticamente suspenso da partida/prova seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

Art.61º – Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo diretor da escola ou pessoa por ele credenciada, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, após a prova / partida em que se verificou a irregularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a finalidade de preservar o âmbito educacional a que este evento se propõem, e, atendendo a sugestão de coordenadores de diversas escolas, a Organização do evento poderá, a qualquer momento, notificar atletas, técnicos, árbitros e coordenadores, a comparecerem perante a Comissão Educacional, criada especificamente para garantir a harmonia e valores educativos durante o evento, não tendo esta qualquer função disciplinadora, cuja função é desenvolvida pela Comissão Disciplinar.



CAPITULO XX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.62º – A função de técnico das equipes inscritas nos Jogos Escolares TV SERGIPE 2023, será obrigatoriamente exercida por professores de educação física e/ou profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF) / Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), não cabendo, no entanto, à organização do evento a fiscalização desta regularidade perante o Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO: O artigo acima não atinge as modalidades em que exista uma liberação pelo CREF para atuação de profissionais não credenciados.

Art.63º- A ausência de um técnico no acompanhamento do atleta ou equipe PARA O INÍCIO DA PARTIDA ou a não assinatura da súmula implicará em **W x O** em favor da equipe adversária.

Art.64º – Nas modalidades em que os técnicos não assinam a súmula, deverá haver uma lista de presença a qual será firmada pelo técnico.

Art.65º – Não será aceita recusa das equipes de arbitragem.

Art.66º – As escolas inscritas se responsabilizam pelo perfeito estado de saúde dos alunos participantes e a devida aptidão para a prática de atividade física.

CAPITULO XXI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.67º – Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Art.68º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.